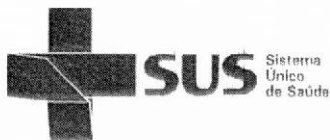


Res CIB 008/19



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR METROPOLITANA

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 04 (quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando reunião de CIR Metropolitana realizada dia 04 de fevereiro de 2019, às 13h, no Auditório da SRSV - ES;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por consenso o nome da Srª **SIGRID STURHR** como **Coordenadora da CIR Metropolitana**, a partir desta data;

Art. 2º - Aprovar o nome da Srª **RITA FONTES** como **Vice-Coordenadora**;

Art. 3º - Aprovar o nome da Srª **KAMILA SOUZA COELHO** como **Secretária Executiva**;

Art. 4º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de fevereiro de 2019.

SIGRID STUHR

Coordenadora da CIR METROPOLITANA

Sigrid Stuhr

Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017